



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019

PROCESSO Nº: 044/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Ratifico o julgamento da Pregoeira e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA à vista do que consta no Parecer Jurídico juntado aos autos e por todas as demais razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

São Sebastião, 18 de junho de 2019.

7/

[Handwritten Signature]

Domingos Jose Ramos Meilo Filho
Diretor Vice Presidente
FSPSS Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião